

**TERMO DE ADITAMENTO n° 02 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 003/2016**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, FERNANDO GHIGNONE, e por seu Diretor de Administração e Finanças, FABIO AUGUSTO NORCIO, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **LEANDRO GALLI & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.784.333/0001-02, com sede na Rua Marechal Deodoro, 344, 17º andar, conj. 172, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio, LEANDRO GALLI, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n° 02 ao **CONTRATO COMPAGAS n° 003/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 6 (seis) meses, a contar de 29/01/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento n° 02 em virtude de o **CONTRATADO** ser o patrono no procedimento arbitral instaurado entre a **COMPAGAS** e **FUNDAÇÃO COPEL**, o qual ainda pende de finalização.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no disposto no art. 100, inc. I, cumulado com o art. 103, inc. II, ambos da Lei Estadual n° 15.608/07, vez que não há como precisar o período entre o início e a conclusão da demanda.

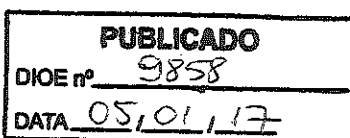
**CLÁUSULA IV  
NOVO VALOR DO CONTRATO**

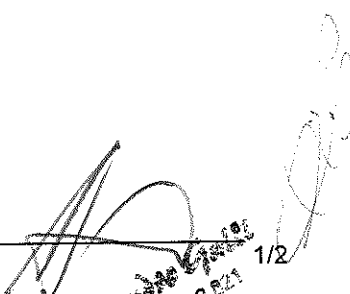
O presente Termo de Aditamento não altera o valor contratual.

**CLÁUSULA V  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Não se aplica.

Termo de Aditamento n° 02 ao Contrato **COMPAGAS N° 003/2016**.



  
Assessoria Jurídica Compagas  
Daniel Pedralli de Oliveira  
OAB/PR n° 45400

**CLÁUSULA VI  
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de 29/01/2017.

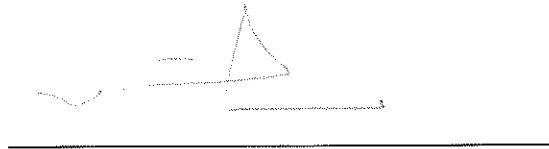
**CLÁUSULA VII  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

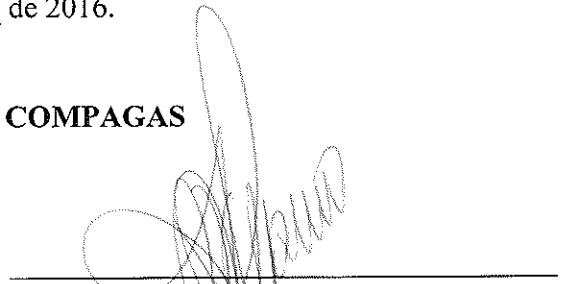
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 20 de dezembro de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



**FERNANDO GHIGNONE**  
Diretor Presidente



**FABIO AUGUSTO NORCIO**  
Diretor de Administração e Finanças

Pelo **LEANDRO GALLI & ADVOGADOS ASSOCIADOS**

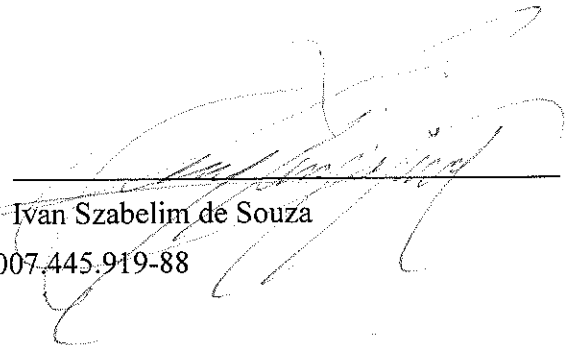


**LEANDRO GALLI**  
Sócio

**Testemunhas:**



Gabrielle Nauy Batista  
CPF: 080.814.029-93



Ivan Szabelim de Souza  
CPF: 007.445.919-88